

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 11/2017 – OUV de 11 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Vanessa de Sousa Oliveira</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados - Rede Integrada de Atendimento
Salário: R\$ 8.647,45
Período de Afastamento: 23/10/2017 a 03/11/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Giselle Medeiros Lima</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista
Lotação: Ouvidoria
Período de substituição: 23/10/2017 a 03/11/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral

